



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Avenida Onofre Pinto Lara, 05 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1327

E-mail: contato@camarapiracema.mg.gov.br

Portaria Nº 10 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo de Piracema/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Piracema, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto 75, de 08 de agosto de 2022, do Poder Executivo Municipal, o qual concede ponto facultativo nas repartições públicas municipais não essenciais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ponto facultativo na data de 12 de agosto de 2022, no âmbito do poder legislativo municipal.

Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

P.R.C.

Piracema, 11 de agosto de 2022.

**MARCIO ROBERTO DA
SILVA:03923805608**

Assinado de forma digital por

MARCIO ROBERTO DA

SILVA:03923805608

Dados: 2022.08.11 14:53:49 -03'00'

**MÁRCIO ROBERTO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

